



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.335

João Pessoa - Quarta-feira, 27 de setembro de 2006

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 27.627 de 26 de setembro de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "a", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2905/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

29.000- SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
29.203- RÁDIO TABAJARA - SUPERINTENDÊNCIA DE RADIODIFUSÃO


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
24.122.5046-4195- ENCARGOS CO ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	00	65.000,00
24.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	00	50.000,00
TOTAL			115.000,00

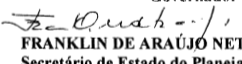
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes - IRRF, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

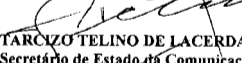
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de setembro de 2006; 118º da Proclamação da República


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


TARCIZO TELINO DE LACERDA
Secretário de Estado da Comunicação Institucional


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 27.572 de 11 de setembro de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2843/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.102- SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046.4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	00	150.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

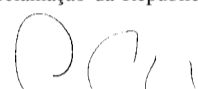
26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

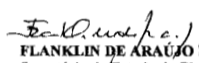
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046.4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	00	150.000,00
TOTAL			150.000,00


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

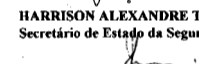
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

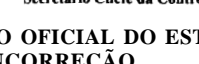
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de setembro de 2006; 118º da Proclamação da República


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


HARRISON ALEXANDRE TARGINO
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 12/09/2006
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Secretarias de Estado Segurança e da Defesa Social

Portaria nº. 1242 /2006/SEDS

Em 19 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **HEGERSON MELO DE AZEVEDO**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 106.813-0, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de PEDRAS DE FOGO.

Portaria nº. 1244 /2006/SEDS

Em 20 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **JOSE FRANCISCO RAMALHO**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 090.895-9, lotado nesta Secretaria, para a 9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de CARRAPATEIRA.

Portaria nº. 1254/2006/SEDS

Em 26 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **JOSENILDO JUSTINO DA COSTA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 096.478-6, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de PEDRAS DE FOGO.

Portaria nº. 1255/2006/SEDS

Em 26 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **ITALLO SOARES FONSECA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 157.359-4, lotado nesta Secretaria, para a 7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de PICUÍ.

Portaria nº. 1256 /2006/SEDS

Em 26 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,

O Diário Oficial mudou o e-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE designar o servidor **MARCELO COSTA LEAL GUEDES**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 157.341-1, lotado nesta Secretaria, para a 1ª **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de MAMANGUAPE.


HARRISON TARGINO
Secretário

PORTARIA Nº 1250/2006/GSE

Em, 21 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, e nos termos da Instrução Normativa nº 1.263/2005/SEDS/PB, de 21/10/2005,

RESOLVE tornar público o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2003/CPI, em desfavor do servidor **SÉRGIO RICARDO DE ARAÚJO**, Agente Administrativo, matrícula nº 088.667-0, conforme decisão datada de 01/09/2006.

Portaria nº 1251/2006/SEDS

Em, 25 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 153, Inciso II da Lei 4.273/81 e Instrução Normativa nº 1263/2005/SRH/SEDS, de 21.10.2005,

RESOLVE prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar de 28.09.2006, o prazo para o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2006/CPD/SEDS/PB, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, instaurado contra os servidores **ADONIS DE SOUSA MARQUES**, Agente de Investigação, matrícula nº 155.073-0, e **IVONALDO TEIXEIRA DE ARAÚJO FILHO**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 155.729-7, conforme solicitação constante do Ofício nº 264/06/CPD, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria.

Portaria nº. 1252 /2006/SEDS

João Pessoa, 25 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo Artigo 129, Inciso II da Lei Complementar nº 58/2003 e nos termos da Instrução Normativa nº 1.263/2005/SEDS/PB, de 21/10/2005, e tendo em vista a decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2005-CPI/SSP/PB,

RESOLVE aplicar a pena disciplinar de 15 (quinze) dias de suspensão ao servidor **RUI BEZERRA DANTAS**, Agente Administrativo, matrícula nº. 087.282-2, lotado nesta Secretaria, por infringência do disposto no Artigo 106, Inciso X, da Lei Complementar nº 58/2003.


AIRTON DE SÁ FERRAZ
Secretário Executivo

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº 139/2005-DS

João Pessoa, 18 de setembro de 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e em conformidade com o que estabelece a Resolução nº 74/1998, Portaria nº 47 do DENATRAN e o Processo nº 7973/2006-DETRAN-PB;

RESOLVE:

I-Designar os servidores **Maria Nidja de Andrade Maciel**, mat. 0081-7 (Legislação de Trânsito), **Germana Marques de Lucena Stropp**, mat. 0659-9 (Psicologia de Trânsito), **Carlismar Lacerda Ramalho Tavares**, mat. 3718-4 (Direção Defensiva), **João Leite Guimarães Neto**, mat. 3033-3 (Prática de Direção), **Maria da Conceição Ferraz de Oliveira**, mat. 0767-6 (Proteção ao Meio Ambiente e Cidadania), **Maximiano Vasconcelos Machado**, mat. 3070-8 (Engenharia de Trânsito), **Thânia Maria Feitosa da Costa**, mat. 3891-1 (Ética Profissional), **Maria de Fátima Rodrigues de Athayde**, mat. 3723-1 (Orientação Educacional), **Edjane Luna da Silva**, mat. 3794-0 (Técnica de Ensino e Didática), **Manoel Soares da Silva**, mat. 3298-1 (Mecânica Básica e Manutenção de Veículos), para ministrarem aulas no **CURSO DE INSTRUCTOR DE TRÂNSITO**, período de **09 de outubro a 01 de dezembro de 2006, no horário das 19:00 as 22:30 horas**; designar os servidores **Manoel Soares da Silva**, mat. 3298-1 (Noções de Administração Geral e Administração de Trânsito), **César Augusto Cesconetto**, mat. 0049-3 (Noções de Direito Administrativo), **Rosânia das Graças de A. Lima**, mat. 3926-8 (Chefia e Liderança), **Carlismar Lacerda Ramalho Tavares**, mat. 3718-4 (Administração Escolar e Metodologia de Ensino), **Germana Marques Stropp**, mat. 0659-9 (Psicologia Educacional), para ministrarem aulas no **CURSO DE DIRETOR GERAL E DIRETOR DE ENSINO**, período de **04 a 15 de dezembro de 2006, no horário das 19:00 as 22:30 horas**, **Eliane Abrantes da Silva Souza**, mat. 3676-5 (Coordenadora), **Rizomar Cordeiro de Oliveira**, mat. 0446-4, **Ivoneide Rodrigues do Nascimento**, mat. 3168-2 (Auxiliar) e **José Alves da Silva**, mat. 3542-4 (Apoio), a se realizar no período de 09 de outubro a 15 de dezembro de 2006, nas dependências do **COLÉGIO GETÚLIO VARGAS, NA AVENIDA PRINCESA ISABEL, Nº 495 - CENTRO, NESTA CAPITAL**;

II-Encaminhar à Diretoria de Engenharia, para conhecimento e providências junto a Divisão de Educação de Trânsito devidas anotações.

PORTARIA ASSEJUR nº 038/2006

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, inciso

I, alínea "a", da Lei nº 3848, de 15 de junho de 1976, c/c o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelos artigos 15 e 24 do Decreto nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE designar o servidor **CÉSAR AUGUSTO CESCONETTO**, Advogado do Quadro Permanente do DETRAN/PB, matrículas nº (s) **0049-3**, inscrito na OAB/PB sob o nº **3.475**, para, na qualidade de Advogado desta Autarquia, **defender os interesses do Órgão** nos autos da **AÇÃO REPARAÇÃO CIVIL POR DANOS MORIAS E MATERIAIS**, impetrada por **MARIA COSTA DA SILVA**, processada sob o nº 200.2006.048.982-6, junto a 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **mínus**, acompanhando o feito em qualquer Instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA.

João Pessoa/PB, 25 de setembro de 2006

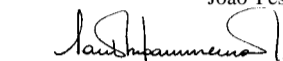
PORTARIA ASSEJUR nº 039/2006

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3848, de 15 de junho de 1976, c/c o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelos artigos 15 e 24 do Decreto nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE designar o servidor **CÉSAR AUGUSTO CESCONETTO**, Advogado do Quadro Permanente do DETRAN/PB, matrículas nº (s) **0049-3**, inscrito na OAB/PB sob o nº **3.475**, para, na qualidade de Advogado desta Autarquia, **defender os interesses do Órgão** nos autos da **AÇÃO CAUTELAR INONIMADA**, impetrada por **JONAS JOSÉ DA SILVA**, processada sob o nº 200.2006.039.276-4, junto a 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **mínus**, acompanhando o feito em qualquer Instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA.

João Pessoa/PB, 25 de setembro de 2006


PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

Saúde

PORTARIA Nº 367 /06

João Pessoa, 25 de Setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que a lei confere,

RESOLVE

I - Designar os servidores **KLÍCIO LUIZ REZENDE BRAYNER**, matrícula nº 139.935-7, **ANA LÚCIA DE SOUZA**, matrícula nº 148.106-1, e **LUPICÍNIO WANDERLEY LINS**, matrícula nº 62.608-2, para sob a presidência do primeiro constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS DA SECRETARIA DA SAÚDE**, ficando o servidor **GERALDO GABRIEL PEREIRA**, matrícula nº 148.816-3, designado como membro suplente;

II - A Comissão ora constituída desempenhará suas atividades pelo período de 01 (um) ano;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO
Secretário de Estado da Saúde

Educação e Cultura

Portaria nº 1788

João Pessoa, 26 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar **VILMA GOMES DE LACERDA SOUSA**, Professor da disciplina da Língua Inglesa, matrícula nº 157.436-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Advogado Nobel Vita, na cidade de Coremas.

UPG: 056

UTB: 17036

Portaria nº 1789

João Pessoa, 26 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar **MARIA DE FÁTIMA DE SÁ SARMENTO**, Professor da disciplina de Língua Portuguesa, matrícula nº 157.460-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Celso Mariz, na cidade de Sousa.

UPG: 037

UTB: 20032

Portaria nº 1790

João Pessoa, 26 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar **MAXSUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 157.465-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Advogado Nobel Vita, na cidade de Coremas.

UPG: 056

UTB: 17036

Portaria nº 1791

João Pessoa, 26 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA LOPES**, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 157.466-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Cônego Bernardo, na cidade de Coremas.

UPG: 056

UTB: 17038

Portaria nº 1792

João Pessoa, 26 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar **LINDOMAR BENTO DA SILVA**, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 157.468-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professor José Gomes Alves, na cidade de Patos.

UPG: 025

UTB: 16058

Portaria nº 1793

João Pessoa, 26 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar **JOSÉ DE ANCHIETA AZEVEDO FILHO**, Professor da disciplina de História, matrícula nº 157.478-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Olímpio Maia, na cidade de Brejo do Cruz.

UPG: 010

UTB: 18034

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editoria
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@união.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Portaria nº 1794 João Pessoa, 26 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar PAULO SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 157.492-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Efigênio Leite, na cidade de Borborema.
UPG: 108 UTB: 12056

Portaria nº 1795 João Pessoa, 26 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar ALEXSANDRO MARTINS, Professor da disciplina de Física, matrícula nº 157.503-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Ademar Veloso da Silveira, na cidade de Campina Grande.
UPG: 001 UTB: 13096

Portaria nº 1796 João Pessoa, 26 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar CÍCERO ANTONIO AGRA MEDEIROS, Professor da disciplina de História, matrícula nº 157.504-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Doutor Antônio Batista Santiago, CEPES IB-1, na cidade de Itabaiana.
UPG: 038 UTB: 22039

Portaria nº 1797 João Pessoa, 26 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar ANA CLÁUDIA RIBEIRO DA SILVA, Professor da disciplina de Geografia, matrícula nº 157.509-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Rocha Sobrinho, CEPES BN-1, na cidade de Bananeiras.
UPG: 008 UTB: 12063

Portaria nº 1798 João Pessoa, 26 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar ALSONY MEIRELES DA SILVA, Professor da disciplina de Geografia, matrícula nº 157.511-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professora Úrsula Lianza, CEPES JP-3, nesta capital.
UPG: 200 UTB: 11093

Portaria nº 1799 João Pessoa, 26 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar GENES DUARTE RIBEIRO, Professor da disciplina de História, matrícula nº 157.512-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Monsenhor Emiliano de Cristo, CEPES GB-1, na cidade de Guarabira.
UPG: 018 UTB: 12054

Portaria nº 1800 João Pessoa, 26 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar CLEONES LÚCIO FERREIRA MORAIS LINS, Professor da disciplina de Geografia, matrícula nº 157.513-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Professor Rangel, na cidade de Ingá.
UPG: 020 UTB: 22016

Portaria nº 1801 João Pessoa, 26 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar MARIA GLADYS DE CARVALHO, Professor da disciplina de Língua Inglesa, matrícula nº 157.514-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Monsenhor Moraes, na cidade de Bonito de Santa Fé.
UPG: 042 UTB: 19093

Portaria nº 1802 João Pessoa, 26 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar FABRÍCIO CORREIA DINIZ, Professor da disciplina de Biologia, matrícula nº 157.515-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Doutor Dionísio da Costa, CEPES PS-2, na cidade de Patos.
UPG: 025 UTB: 16049

Portaria nº 1803 João Pessoa, 26 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar ANTONIO FIRMINO DE FREITAS, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 157.517-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício no Lyceu Paraibano, nesta capital.
UPG: 200 UTB: 11074

Portaria nº 1804 João Pessoa, 26 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar EDUARDO JORGE ROLIM DE HOLANDA, Professor da disciplina de Biologia, matrícula nº 157.519-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Médio Mestre Júlio Sarmiento, CEPES SO-1, na cidade de Sousa.
UPG: 037 UTB: 20031

Portaria nº 1805 João Pessoa, 26 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar RIVALDO DO NASCIMENTO JÚNIOR, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 157.520-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Doutor Antonio Batista Santiago, CEPES IB-1, na cidade de Itabaiana.
UPG: 038 UTB: 22039

Portaria nº 1806 João Pessoa, 26 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar FÁBIO PESSOA DA SILVA, Professor da disciplina de Língua Portuguesa, matrícula nº 157.522-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Médio Professor Matheus Augusto de Oliveira, nesta capital.
UPG: 200 UTB: 11070

Portaria nº 1807 João Pessoa, 26 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar EDUARDO ILDEFONSO, Professor da disciplina de Física, matrícula nº 157.523-6, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Ademar Veloso Silveira, na cidade de Campina Grande.
UPG: 001 UTB: 13096

Portaria nº 1808 João Pessoa, 26 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar RENILDO BARBOSA DE PONTES, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 157.525-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Otávia Silveira, na cidade de Mogeiro.
UPG: 038 UTB: 22037

Portaria nº 1809 João Pessoa, 26 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar PEDRO LUNA FREIRE NETO, Professor da disciplina de Língua Inglesa, matrícula nº 157.526-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Cícero dos Anjos, na cidade de São Vicente do Seridó.
UPG: 019 UTB: 14020

Portaria nº 1810 João Pessoa, 26 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar VERONICA JALES DANTAS, Professor da disciplina de Ciências, matrícula nº 157.527-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Belém do Brejo do Cruz.
UPG: 010 UTB: 18036

Portaria nº 1811 João Pessoa, 26 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar OSMAR PEREIRA DE FIGUEIREDO, Professor da disciplina de Química, matrícula nº 157.533-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Coronel Jacob Guilherme Frantz, CEPES SJ-1, na cidade de São João do Rio do Peixe.
UPG: 005 UTB: 19089

Portaria nº 1812 João Pessoa, 26 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar ANGELITA TORQUATO FERNANDES, Professor da disciplina de Língua Portuguesa, matrícula nº 157.534-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Nossa Senhora do Bom Conselho, CEPES PI-1, na cidade de Princesa Isabel.
UPG: 031 UTB: 21006

Portaria nº 1813 João Pessoa, 26 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar DANIEL EUGÊNIO SARAIVA FILHO, Professor da disciplina de Biologia, matrícula nº 157.535-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professora Úrsula Lianza, CEPES JP-3, nesta capital.
UPG: 200 UTB: 11093

Portaria nº 1814 João Pessoa, 26 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar FRANCISCO DE ASSIS FILHO, Professor da disciplina de Língua Inglesa, matrícula nº 157.536-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Maria Honorina Santiago, na cidade de Santa Rita.
UPG: 033 UTB: 11059

Portaria nº 1815 João Pessoa, 26 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar RUCELINE PAIVA LINS, Professor da disciplina de Biologia, matrícula nº 157.545-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Normal Estadual Osvaldo Trigueiro, CEPES AG-1, na cidade de Alagoa Grande.
UPG: 003 UTB: 13136

Portaria nº 1816 João Pessoa, 26 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar LUIS HAVELANGE SOARES, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 157.553-6, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Assis Chateaubriand, na cidade de Campina Grande.
UPG: 001 UTB: 13106

Portaria nº 1817 João Pessoa, 26 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar MARCELO MACIEL DA CUNHA, Professor da disciplina de Geografia, matrícula nº 157.554-6, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Otávia Silveira, na cidade de Mogeiro.
UPG: 038 UTB: 22037

Portaria nº 1818 João Pessoa, 26 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar ERONILDO RIBEIRO DA SILVA, Professor da disciplina de Educação Física, matrícula nº 157.555-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Padre Jerônimo Lauwen, CEPES SL-1, na cidade de Santa Luzia.
UPG: 032 UTB: 16047

Portaria nº 1819

João Pessoa, 26 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar FRANCISCO FLÁVIO MAMÉDIO LEITE, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 157.556-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Doutor Thomaz Pires, na cidade de Sousa.

UPG: 037

UTB: 20066

Portaria nº 1820

João Pessoa, 26 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar EMERSON WAGNER DA NÓBREGA, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 157.559-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Olavo Bilac, na cidade de São José do Sabugi.

UPG: 032

UTB: 16009

Portaria nº 1821

João Pessoa, 26 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar FERNANDO DA SILVA BATISTA, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 157.560-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Professor Itan Pereira, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 13009

Portaria nº 1822

João Pessoa, 26 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar JOSENILDO DA CUNHA LIMA, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 157.561-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Antonieta C de Menezes, na cidade de Pilões.

UPG: 048

UTB: 12044

Portaria nº 1823

João Pessoa, 26 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar MONIQUE LEANDRO DA SILVA, Professor da disciplina de História, matrícula nº 157.562-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Otávia Silveira, na cidade de Mogeiro.

UPG: 038

UTB: 22037

Portaria nº 1828

João Pessoa, 26 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, inciso XI, do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25 de julho de 1990,

R E S O L V E designar os servidores SEVERINO GOMES DA SILVA NETO, matrícula nº 676.336-7, SÉRGIO MARINHO DA SILVA, matrícula nº 129.834-8 e VERÔNICA DE LIMA, para integrarem a Comissão para proceder o Inventário dos Bens desta Secretaria.

Portaria nº 1830

João Pessoa, 26 de 09 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, incisos III, IV e XI do Regimento Interno da SEC/PB, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25 de julho de 1990,

R E S O L V E designar os servidores TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA NORONHA, matrícula nº 62.939-1, ANTÔNIO MARCELO BANDEIRA ALVES, matrícula nº 69.146-1 e ROBENALDO FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 67.081-2, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data de publicação no DOE, com a finalidade de apresentar relatório circunstanciado sobre fatos objeto do processo nº 0013251-3/2006.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária

Portaria nº 1824

João Pessoa, 26 de 09 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista ofício nº 1969 da sede de 1ª Região de Ensino,

R E S O L V E designar LUIS ALVES MOREIRA, Professor, matrícula nº 69.200-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Isabel Maria das Neves, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 11035

Portaria nº 1825

João Pessoa, 26 de 09 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista ofício nº 1969 da sede de 1ª Região de Ensino,

R E S O L V E designar ELIAS AVELINO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 134.365-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Luiz de Azevedo Soares, na cidade de Santa Rita.

UPG: 033

UTB: 11133

Portaria nº 1826

João Pessoa, 26 de 09 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0010004-5/2006-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA GIRLANE DE ANDRADE BEZERRA, Professor, matrícula nº 141.659-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santa Maria Gorete, para a Escola Estadual do Ensino Supletivo Duque de Caxias, ambas na cidade de São José de Piranhas.

UPG: 022

UTB: 19096

Francisco Gomes Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/367/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Nomear, para o cargo de Coordenador do Curso de Filosofia, símbolo NCD-2, o professor CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA, matrícula n.º 122.477-8, lotado no Centro de Educação- CEDUC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 18 de setembro de 2006.

Publicado em: 21/09/2006

Republicar por incorreção.

PORTARIA/UEPB/GR/379/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo como o processo n.º 04.819/2006.

RESOLVE:

Exonerar, do cargo de Professor Titular, JUAN RAMON SALAZAR SILVA, matrícula n.º122.977-0, lotado no Departamento de Odontologia- CCBS a partir de 18 de setembro de 2006.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 19 de setembro de 2006.

PORTARIA/UEPB/GR/380/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º04.817/2006.

RESOLVE:

Nomear, os professores CLÊNIO DUARTE QUEIROGA, matrícula n.º120.858-6, VALDECI GONÇALVES DA SILVA, matrícula n.º121.225-7, LEONORA OLIVEIRA PEREIRA DINIZ DE SÁ, matrícula n.º120.506-4 e MARIA DO SOCORRO ALVES SILVA LÚCIO, matrícula n.º 121.275-3, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral de Condução do Processo de Escolha de Representante, Docente do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde- CCBS, junto ao CONSUNI e ao CONSEPE da Universidades Estadual da Paraíba- UEPB.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 20 de setembro de 2006.

PORTARIA/UEPB/GR/384/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º04.817/2006.

RESOLVE:

Nomear, os professores JOSÉ NETO FREIRE RANGEL, matrícula n.º 723506-5, para exercer **Pró-Tempore**, o cargo de **Coordenador do Curso de Administração - CCEA**, símbolo UEPB NDC-2.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 20 de setembro de 2006.

PORTARIA/UEPB/GR/385/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo como o processo n.º 04.891/2006.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Professora, CONCEIÇÃO GISLÂNE NÓBREGA LIMA DE SALLES, matrícula nº 122.463-8, lotada no Departamento de Educação – CEDUC a partir de 19 de setembro de 2006.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 21 de Setembro de 2006.

PORTARIA/UEPB/GR/386/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do processo nº 04.858/2006.

RESOLVE:

Nomear, a professora RAQUEL BEZERRA CAVALCANTI LEAL DE MELO, matrícula nº 523503-1, para exercer **Pró-Tempore**, o cargo de **Coordenador do Curso de Relações Internacionais - CCBSA**, Símbolo UEPB NDC-2.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/387/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do processo nº 04.857/2006.

RESOLVE:

Nomear, a professora THAYSE CHRISTINA SOUZA DIAS, matrícula nº 623521-2, para exercer **Pró-Tempore**, o cargo de **Coordenadora do Curso de Licenciatura de Matemática - CCHE**, Símbolo UEPB NDC-2.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/388/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do processo nº 04.856/2006.

RESOLVE:

Nomear, o professor CLÁUDIO DE OLIVEIRA LEÔNIO PINHEIRO, matrícula nº121.138-2, para exercer **Pró-Tempore**, o cargo de **Coordenador do Curso de Ciências Contábeis- CCHE**, Símbolo UEPB NDC-2.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/389/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do processo nº 04.855/2006.

RESOLVE:

Nomear, a professora HELLIANE FERREIRA DE ANDRADE POSHAR, matrícula nº623.520-4, para exercer **Pró-Tempore**, o cargo de **Coordenadora do Curso de**

Licenciatura em Letras- CCHE, Símbolo UEPB NDC-2.
Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/390/2006

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do processo nº 04.854/2006.

RESOLVE:

Nomear, a professora **MARCELLE VENTURA CARVALHO**, matrícula nº 623.533-6, para exercer **Pró-Tempore**, o cargo de **Coordenadora Adjunta do Curso de Licenciatura em Letras- CCHE**, Símbolo UEPB NDC-3.
Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/391/2006

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do processo nº 04.853/2006.

RESOLVE:

Nomear, o professor **JAIDILSON JÓ DA SILVA**, matrícula nº 723507-1, para exercer, **pró-tempore**, o cargo de **Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação - CCEA**, Símbolo UEPB NDC-2.
Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.

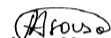
PORTARIA/UEPB/GR/392/2006

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do processo nº 04.859/2006.

RESOLVE:

Nomear, o professor **MARCOS ANTONIO NÓBREGA DE SOUZA**, matrícula nº 122717-3, para exercer, **pró-tempore**, o cargo de **Coordenador do Curso de Biologia - CCEA**, Símbolo UEPB NDC-2.
Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de Setembro de 2005.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

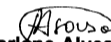
RESENHA/UEPB/GR- PRRH/078/2006

Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da UEPB, **DEFERIU** os seguintes processos:

LOTAÇÃO	PROC.	Matric.	N O M E	ASSUNTO
CCSA	04.614/2006	120.042-9	Francisco da Chagas Cruz	Gratificação de Especialista

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 19 de Setembro de 2006.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora


RESENHA/UEPB/GR- PRRH/079/2006

Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da UEPB, **DEFERIU** os seguintes processos:

LOTAÇÃO	PROC.	Matric.	N O M E	ASSUNTO
Prefeitura Universitária	03.348/2006	100.875-7	JOEL FURTADO LEITE	Adicional Noturno

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 21 de Setembro de 2006.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

RESENHA/UEPB/GR- PRRH/081/2006

Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da UEPB, **INDEFERIU** os seguintes processos:

LOTAÇÃO	PROC.	MATRÍ.	N O M E	ASSUNTO
PROAD	04.696/2006	100.806-4	Romero Barros Meira	Pagamento retroativo
CH	04.792/2006	300728-6	Ana Lúcia Bizerril de Brito	Ajuda de Custo
Departamento de História e Geografia	04.638/2006	123344-1	Nadjacelia Vilar Almeida	Pagamento retroativo

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 21 de Setembro de 2006.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 084

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 2291/04, e tendo em vista determinações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 05716/05; **RESOLVE**, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 10/03/2005, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS ao servidor ANTONIO NUNES GONÇALVES DE FARIAS, Professor Titular, matrícula nº 120.168-9, lotado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C o art. 8º, incisos I e II, §1º, inciso I alíneas "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I, da LC Nº 39/1985, modificada pela LC nº41/86.
João Pessoa, 21 de setembro de 2006.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 236

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 1578-05, e tendo em vista determinações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 05691/05;

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 07/05/2005, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

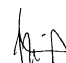
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor RONALDO PINHEIRO DE BRITO, Motorista, matrícula nº 88.900-8, lotado na Secretaria das Finanças, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C o art. 8º, incisos I e II, §1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II da Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos nos arts. 160, I, art. 154 e art. 197, XV, todos da LC Nº 39/1985, modificada pela LC nº 41/86.
João Pessoa, 21 de setembro de 2006.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 0494 - V

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 1054/04, e tendo em vista determinações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 06052/05;

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 03/12/2004, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a **MARIA DAS NEVES FIALHO DA COSTA**, beneficiária do ex-servidor falecido **VALFREDO TARGINO DA COSTA**, inativo, matrícula nº 76.873-1, com base no art. 19, §2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 27 de março de 2004 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.
João Pessoa, 21 de setembro de 2006.


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Presidente em exercício da PBprev.

Receita

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso nº CRF- 068/2006

Acórdão nº 265/2006

Recorrente : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS-GEJUP
Recorrida : MARCOS FERNANDES DA COSTA
Preparadora : COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA
Autuante : ROBERTO BASTOS PAIVA
Relatora : CONSª PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

CONTA MERCADORIAS - Arbitramento do Lucro Bruto

Correto o procedimento da fiscalização em efetuar o lançamento de ofício do imposto sobre a diferença verificada na Conta Mercadorias. Contudo, argumentos e provas materiais trazidas ao conhecimento da fiscalização ensejaram a redução parcial do crédito tributário exigido. Alterada quanto aos valores a decisão recorrida. Auto de Infração Parcialmente Procedente.

RECURSO HIERÁRQUICO PARCIALMENTE PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto da Relatora, pelo recebimento do **RECURSO HIERÁRQUICO**, por regular, e, quanto ao mérito, pelo seu **PROVIMENTO PARCIAL**, para alterar a decisão da Instância Prima apenas quanto aos valores do crédito tributário, devido, porém mantendo a **PARCIAL PROCEDENCIA** do **Auto de Infração n.º 2003.00023710-81**, de 18.12.2003, lavrado contra a empresa **MARCOS FERNANDES DA COSTA**, Inscrição Estadual nº 16.097.845-9, devidamente qualificada nos autos, obrigando-a ao recolhimento do crédito tributário num importe de R\$ 2.998,92 (dois mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), sendo R\$ 999,64 (novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) de ICMS, por infringência aos arts. 158, I, 160, I, 643 § 4º, II e R\$ 1.999,28 (um mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos) de multa por infração com supedâneo no art. 82, V, alínea "a" da Lei nº 6.379/96.

Ao tempo em que cancelo por indevida a quantia de R\$ 34.874,28, sendo R\$ 11.624,76 de ICMS e R\$ 23.249,52 de multa por infração.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 07 de julho de 2006.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA - Consª. Relatora

Participaram do julgamento os Conselheiros, **JOSÉ DE ASSIS LIMA**, **RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO** e **ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO**. Presente o Assessor Jurídico **OSIRIS DO ABIAHY**.


ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 439/2005

Acórdão nº 266/2006

Recorrente : INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS SAVELLUS LTDA.
Recorrida : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
Preparadora : COLETORIA ESTADUAL DE PATOS
Autuante : FRANCISCO ILTON PEREIRA MOURA
Relator : CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

LEVANTAMENTO FINANCEIRO - Sucumbência parcial da denúncia de omissão de vendas

Evidenciada omissão de saídas de mercadorias tributáveis através do Financeiro. Contudo, comprovada a ocorrência de equívoco na atribuição dos valores das despesas mediante o acostamento de prova material, provocou o refazimento do Levantamento Financeiro sobrelevando a redução do crédito tributário lançado de ofício. Auto de Infração Parcialmente Procedente.

RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso **VOLUNTÁRIO**, por regular e tempestivo, e quanto ao mérito, pelo seu **PROVIMENTO PARCIAL**, a fim de alterar a decisão exarada pela instância prima quanto aos valores do crédito tributário, no entanto, mantemos **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o Auto de Infração n.º 2003.000023622-52, lavrado em 12/07/2004, contra a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS SAVELLUS LTDA.**, inscrita no CCICMS sob o nº 16.089.703-1, devidamente qualificada nos autos, **condenando-a ao pagamento do crédito tributário no montante de R\$ 143.773,29** (cento e quarenta e três mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos), sendo **R\$ 47.924,43** (quarenta e

sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos) de ICMS, por infringência aos arts. 158, I, 160, I, c/c o art. 646, parágrafo único, todos do RICMS aprovado pelo Decreto 18.930/97, e **R\$ 95.848,86** (noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos) de multa por infração com espeque no art. 82, V, "a", da Lei nº 6.379/96.

Em tempo, cancelo, por indevido, o montante de R\$ 23.126,10, sendo R\$ 7.708,70 de ICMS e R\$ 15.417,40 de multa por infração.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 07 de julho de 2006.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros, JOSÉ DE ASSIS LIMA, RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO e PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.



ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 049/2006

Acórdão nº 267/2006

Recorrente : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
Recorrida : ELETROPHELLYS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Preparadora : COLETORIA ESTADUAL DE ITAPORANGA
Autuante : ANTÔNIO ANDRADE LIMA
Relatora : CONSª PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA SOBRE BENS DESTINADOS AO CONSUMO DAS EMPRESAS CONSTRUTORAS.
Respalda na legislação tributária vigente à época da eclosão dos fatos geradores da presente demanda, a fiscalização denunciou o contribuinte por não recolher o imposto referente ao diferencial de alíquotas nas aquisições interestaduais de bens destinados ao consumo da empresa. Reconhecimento tácito do contribuinte realizando o parcelamento do crédito tributário remanescente. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Parcialmente Procedente.
RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto da Relatora, pelo recebimento do **RECURSO HIERÁRQUICO**, por regular, e, quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO**, para manter inalterada a decisão de Primeira Instância que julgou **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o Auto de Infração nº 2001.00016559-06, lavrado em 30/04/2002, contra a empresa **ELETROPHELLYS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, devidamente qualificada nos autos, inscrita no CCICMS sob nº 16.110.327-8, exigindo o **crédito tributário de R\$ 2.162,64**, (dois mil cento e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) sendo **R\$ 1.081,32** (hum mil e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) de ICMS, ante infringência aos arts. 2º § 1º, IV, 3º, inc. XIV, 14, inc. X, 106, III "c", todos do RICMS-PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e **R\$ 1.081,32** (hum mil e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) de multa por infração, nos termos do art. 82, II, alínea "e", da Lei nº 6.379/96.

Ao tempo em que permanece cancelada por indevida a quantia de R\$ 13.339,48, sendo R\$ 6.669,74 de ICMS e igual quantia de multa por infração.

Registre-se que o contribuinte efetuou o pagamento do crédito tributário remanescente como se constata nos docs. de fls. 156 a 157.

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 07 de julho de 2006.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA - Consª. Relatora

Participaram do julgamento os Conselheiros, JOSÉ DE ASSIS LIMA, RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.



ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 094/2006

Acórdão nº 268/2006

Recorrente : JOSEFA CRISTINA RUFINO DA CRUZ
Recorrida : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS
Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante : JOSÉ FERREIRA DE BARROS JUNIOR
Relator : CONS.: JOSÉ DE ASSIS LIMA

ESTOCAGEM - Mercadorias desacompanhadas de documentação fiscal.
É comportamento infringente primário, manter estocadas mercadorias sem a cobertura de documentos fiscais, cabendo à fiscalização, quando constatada tal situação, o respectivo lançamento de ofício. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Procedente.
RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

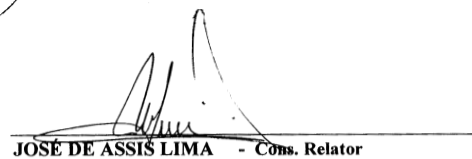
A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do **RECURSO VOLUNTÁRIO** por regular e tempestivo, e, quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO** para manter inalterada a sentença proferida pela Instância Prima que julgou **PROCEDENTE** o Auto de Infração e Apreensão e Termo de Depósito nº 035639, de 12.07.2004, lavrado contra a empresa **JOSEFA CRISTINA RUFINO DA CRUZ**, CCICMS nº 16.134.534-4, devidamente qualificada nos autos, tornando exigível o crédito tributário no montante de **R\$ 1.427,49** (hum mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos), sendo **R\$ 475,83** (quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos) de ICMS, por infringência aos arts. 150, 158, III, e

160, VII, todos do RICMS aprovado pelo Dec. nº 18.930/97 e **R\$ 951,66** (novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos) de multa por infração, nos termos do art. 82, V, "b", da Lei nº 6.379/96.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 07 de julho de 2006.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


JOSÉ DE ASSIS LIMA - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros, PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA, RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.



ASSESSOR JURÍDICO